



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3175 DE 04 DE fevereiro DE 1987.


Retifica o Decreto de 03/06/86, que nomeou o Sr. Alberto Leite, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto de 03/06/86, publicado no D.O. nº 1079, de 06/06/86, que nomeou o Sr. ALBERTO DA COSTA LEITE para exercer o cargo em comissão de Diretor da 5ª CIRETRAN, no Município de Pimenta Bueno, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para: "exercer o cargo de função gratificada de Diretor da 5ª CIRETRAN, no Município de Pimenta Bueno, do DETRAN".

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto, verificam-se a partir de 03 de junho de 1986, revogadas as disposições em contrário.


ÂNGELO ANGELIN
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial
de Rondônia em 05/02/87
n.º 1243

DECRETO Nº 0172 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1987

Revoca o Decreto de
03/08/86, que nomeou o Sr.
Albino Leite, e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de
03/08/86, publicado no D.O. nº 1079, de 06/08/86, que nomeou o Sr. AL-
BINO DA COSTA LEITE para exercer o cargo em comissão de Diretor de
5º CIRCULAR, no Município de Pimenta Bueno, da Secretaria de Estado
de Segurança Pública para: "exercer o cargo de função pública de
Diretor da 5ª CIRCULAR, no Município de Pimenta Bueno, do UETRAM".

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto re-
voca-se a partir de 03 de junho de 1986, revogadas as disposições
em contrário.

ANGULO ARBELLIN
Governador